

MENSAGEM

OF. GP. N°191/2025

Ilha Comprida, 17 de novembro de 2025.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTARESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os recursos necessários para o atendimento da presente propositura serão cobertos com a anulação de dotação, e serão destinados à próxima folha de pagamento do Poder Executivo.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em CARÁTER DE URGÊNCIA.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor Milton César Pires DD. Presidente da Câmara Municipal de ILHA COMPRIDA/SP.



PROJETO DE LEI N.º 191/2025

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTARESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.600.055,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.32	GABINETE DO PREFEITO				
02.32.01	CHEFIA DE GABINETE				
04.122.0027.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 110.0000 530 10.00	0,00			
02.33	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO				
02.33.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO				
04.121.0021.2069	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1 110.0000 962 115.00	0,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 110.0000 963 5.00	0,00			
02.34	SECRETARIA MUNICIPAL DE				
02.34.01	EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.361.0045.2051	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO 5 200.0010 993 130.00	0,00			
12.365.0045.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO 1 213.0000 1047 60.00	0,00			
02.35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.35.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 1 310.0000 837 450.00 - PESSOAL	0,00			
10.303.0016.2112	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES - SAÚDE				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 1 310.0000 909 330.00 PESSOAL	0,00			
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.36.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.122.0039.2089	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1 110.0000 806 113.00	00,00			
02.36.04	DIVISÃO CASA DA CRIANÇA				
08.243.0037.2086	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO 2 500.0122 766 5.00	00,00			

Página 2 de 5



02.37 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

02.37.03 DIVISÃO DE EVENTOS

23.695.0010.1012 REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCAIS

3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA 1 110.0000 714 152.055,00

JURÍDICA

02.39 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.39.04 DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO

04.126.0031.2066 GERENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA 1 110.0000 579 50.000,00

JURÍDICA

02.42 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E

TRANSPORTE

02.42.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E

TRANSPORTE

15.452.0006.2015 MANUTENÇÃO DA DIV. DE MANUT. VIÁRIA E

DRENAGEM

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 1 110.0000 623 110.000,00

PESSOAL

02.43 PROCURADORIA GERAL DO

MUNICÍPIO

02.43.01 PROCURADORIA GERAL DO

MUNICÍPIO

03.092.0011.2027 MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 1 110.0000 817 70.000,00

PESSOAL

TOTAL R\$ 1.600.055,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.32	GABINETE DO PREFEITO				
02.32.01	CHEFIA DE GABINETE				
04.122.0027.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE				
3.3.90.36	OUTROS 1 SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		110.0000	533	10.000,00
02.33	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLA	NEJAMENT	O, DESENVOLVIM	ENTO E INOVAÇÃO	
02.33.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLA	NEJAMENT	O, DESENVOLVIM	ENTO E INOVAÇÃO	
04.121.0021.2069	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	965	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	966	115.000,00
02.34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.34.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.361.0047.1033	PREMIAÇÃO DAS PRÁTICAS EXITOSAS				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	1	200.0000	1012	15.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	1	220.0000	1013	15.000,00
12.365.0045.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE	ES DE ENSI	NO		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P DISTRIBUIÇ	ARA	5 200.0010	1049	130.000,00
12.365.0047.1033	PREMIAÇÃO DAS PRÁTICAS EXITOSAS				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	1	212.0000	1054	15.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	1	213.0000	1055	15.000,00

Projeto de Lei 191/2025 Página 3 de 5

No

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



02.35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.35.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO 1 310.0000 841	50.000,00
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO 1 310.0000 862	60.000,00
10.302.0050.2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA	
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA 1 310.0000 831 JURÍDICA	50.000,00
10.303.0016.2112	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES - SAÚDE	10.000.00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO 1 310.0000 911	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA 1 310.0000 912 JURÍDICA	60.000,00
10.304.0051.2045	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ZOONOSE	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO 1 310.0000 924	100.000,00
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.36.04	DIVISÃO CASA DA	
	CRIANÇA	
08.243.0037.2086	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E 2 500.0122 770 MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.37	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
02.37.01	SECRETARIA MUNICIPAL	
11.334.0043.2026	DE TURISMO MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE DESENV. LOCAL	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E 1 110.0000 740 VANTAGENS FIXAS -	110.000,00
3.3.90.36	PESSOAL OUTROS 1 110.0000 743 SERV.TERCEIROS-PESSOA	2.000,00
3.3.90.39	FÍSICA OUTROS 1 110.0000 744 SERV.TERCEIROS-PESSOA	25.000,00
23.695.0010.2024	JURÍDICA MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO 1 110.0000	719 2.255,00
23.695.0010.2063	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROTEIROS	
3.3.90.39	OUTROS 1 110.0000 725 SERV.TERCEIROS-PESSOA	10.000,00
	JURÍDICA	
02.37.03	DIVISÃO DE EVENTOS	
23.695.0010.1012	REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCAIS	
3.3.90.36	OUTROS 1 110.0000 713 SERV.TERCEIROS-PESSOA	2.800,00
02.20	FÍSICA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.39	DIVISÃO DE RECURSOS	
02.39.03	HUMANOS	
04.122.0031.2110	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A EXPANSÃO E MELHORIA DO SERVIÇOS PÚB E QUALIF DOS SERVIDORES	OS
3.1.90.11	VENCIMENTOS E 1 110.0000 560 VANTAGENS FIXAS -	263.000,00
02.39	PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.39.04	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0031.2066	GERENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMAT	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 110.0000 581	120.000,00

Projeto de Lei 191/2025 Página 4 de 5





04.122.0031.2095	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 1 110.0000 582 50.000,00 PESSOAL
02.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ORCAMENTÁRIA
02.40.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
04.123.0020.0029	DÍVIDAS DE ENCARGOS
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS 1 110.0000 616 50.000,00
02.40.04	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E RENDAS DIVERSAS
04.123.0003.2065	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS- 1 110.0000 601 200.000,00 PESSOA JURÍDICA
02.42	SECRETARIA MUNICIPAL DE
00.40.01	SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE
02.42.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE
15.452.0006.2015	MANUTENÇÃO DA DIV. DE MANUT. VIÁRIA E DRENAGEM
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 110.0000 624 30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO 1 110.0000 625 60.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO 1 130.0001 626 20.000,00

TOTAL R\$ 1.600.055,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA Prefeita Municipal